



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Guaíba

Av. Nestor de Moura Jardim, 387 - Bairro: Parque 35 - CEP: 92705200 - Fone: (51) 3480-2911

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5002523-39.2024.8.21.0052/RS

Tipo de Ação: Atos executórios

AUTOR: JORGE ALBERTO RIBEIRO LOPES

RÉU: VALDECIR ANTONIO CAMARGO NEVES

Local: Guaíba

Data: 08/10/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2024, nesta cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao mandado número 10065618123, da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído do Processo eletrônico 5002523-39.2024.8.21.0052, envolvendo as partes acima identificadas, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, com as formalidades legais, diligenciando na Travessa do Peixe, casa 162, bairro Ipê, Guaíba/RS, **procedi a PENHORA de um veículo Marca/Modelo Ford/Ranger XLT CD, Dissel, Placas JPD1041, Ano/Modelo 2000/2000, Cor Cinza, Cabine Dupla Aberta, atribuindo-lhe o valor de R\$ 32.000,00.** Ato Continuo, Nomeei o réu, Sr. Valdecir Antonio Camargo Neves, como depositária do bem penhorado, tendo ele aceitado o encargo, assinando como se vê no rosto do mandado. Para constar lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado. Nada mais.

Condução = 3 URCs

Custas = 1 Auto

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LAMERA MOURA**.

5002523-39.2024.8.21.0052

10069315242 .V1 mouralameira© mouralameira